

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018/DAS/SDSTJDH

CAPA DE ROSTO DE DOCUMENTOS

O documento anexado contempla os seguintes itens do Edital em epígrafe:

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS

5.2

Ítem F

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.


Andrius Dionísio Correa Lopes
Presidente Associação Beith Shalom



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BEITH SHALOM
CNPJ: 08.924.070/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:44 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>

Válida até 06/11/2018

Código de controle da certidão **AD12.D726.CE96.0DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08924070/0001-48
Razão Social: ASSOCIACAO BEITH SHALOM
Nome Fantasia: BEITH SHALOM
Endereço: R BECO DOS ADVOGADOS 500 / FLORESCENTE / VIAMAO /
RS / 94455-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060604492342695679

Informação obtida em 07/06/2018, às 10:34:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012097699

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC BEITH SHALOM
Endereço: BC DOS ADVOGADOS, 500
VL FLORESCENTE, VIAMAO - RS
CNPJ: 08.924.070/0001-48

Certificamos que, aos 07 dias do mês de JUNHO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar,

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/8/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021612224

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTÁDIO DE BOMFIM DO E.D.U.
 FRENTE LUPA PARA O LANCEAMENTO
 2008-09/01/2008 - PM VIAMÃO/MS

PROCESSO Nº 0183122018

CERTIDÃO

Atestamos a procedência das informações constantes no Relatório de Verificação de ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ 08.924.070/0001-48, estabelecida em Belo Horizonte/MG, inscrita no ato de Votação eletrônica em 18/08/2008, sob o nº 26749200, no âmbito do processo de licitação nº 001/08/001/MS, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/08/001/MS, do Município de Viamão, MS, e suas alterações, e a validade dos dados constantes no Relatório de Verificação de Informações, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/08/001/MS, e suas alterações, e a validade dos dados constantes no Relatório de Verificação de Informações, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/08/001/MS, e suas alterações.

18/08/2008



Prefeitura Municipal de Viamão - MS - Rua do Comércio, 254 - CEP: 79400-000
 Tel: (67) 3423-1200 - Fax: (67) 3423-1201 - www.viamao.ms.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BEITH SHALOM

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 08.924.070/0001-48

Certidão nº: 148483275/2018

Expedição: 19/04/2018, às 14:55:59

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BEITH SHALOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.924.070/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.